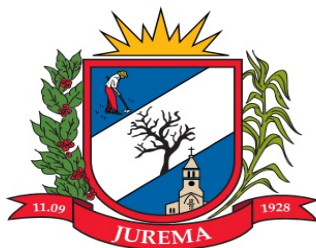




Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19d30d02-94a9-4852-9e9a-45f7c212d623



**BFI**  
**2021**

# Balanço Financeiro Individual

**Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade**

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2022



## APRESENTAÇÃO

O Balancete Financeiro Individual por Entidade (BFI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 3, da Parte V, da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e financeiras utilizados na elaboração deste balanço sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Ascap – Assessoria e Soluções para Contabilidade e Administração Pública Ltda.

O balanço tem por objetivo apresentar o fluxo financeiro da entidade, decorrente das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício de 2021, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021, conforme anexos XIX e XXI.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE 153/2021.

Durante o exercício de 2021 o município esteve em estado de calamidade pública, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

Analisando os dados de 2021, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas (correntes e de capital, exceto o refinanciamento da dívida) perfizeram R\$ 38.642.314,43. E os ingressos extraorçamentários R\$ 3.522.577,31. Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida), houve empenhamento na ordem de R\$ 45.235.908,71. Os desembolsos extraorçamentários foram de R\$ 4.455.375,05. As transferências financeiras concedidas e recebidas foram no total de R\$ 0,00. Os saldos vindos do exercício anterior (01/01/2021) totalizou R\$ 1.359.263,47. O saldo ao final do exercício (31/12/2021) foi de R\$ 2.608.732,37, gerando o resultado financeiro (superavitário) de R\$ 1.249.468,90.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
Prefeito

JOAYCE JOAQUIM DA SILVA  
Contador  
CRC-PE Nº 029015/O-1



Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19d30d02-94a9-4852-9e9a-457a212d623

**BFI**  
**2021**

# Balanço Financeiro Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade



**ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUREMA**  
**Balanco Financeiro**

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº



De 01/01/2021 à 31/12/2021

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	2021	2020	Especificação	2021	2020
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>	<b>38.642.314,43</b>	<b>32.805.944,97</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	<b>25.599.797,86</b>	<b>25.849.009,76</b>
- Ordinária	23.595.726,34	21.780.614,43	- Ordinária	11.054.370,54	13.844.889,56
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	23.585.340,32	20.840.023,96	001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.690.432,39	13.349,61
111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	10.386,02	940.590,47	111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.363.938,15	50.000,95
211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	- Vinculada	14.545.427,32	12.004.119,20
- Vinculada	15.046.588,09	11.025.330,54	090 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	187.588,34	0,00
112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	1.746,21	0,00	113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	20.591,88	0,00
113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	0,00	0,00	116 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ENTRADA DE RECURSOS	0,00	12.004,20
116 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ENTRADA DE RECURSOS	12.075.083,65	11.025.330,54	11640 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - DESTINAÇÃO 40%	4.259.975,08	0,00
117 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ENTRADA DE RECURSOS	1.849.018,26	0,00	11660 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - DESTINAÇÃO 60%	9.757.610,08	0,00
120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	412.516,23	0,00	120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	25.640,41	0,00
121 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	2.940,00	0,00	122 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	241.250,85	0,00
122 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	255.702,00	0,00	123 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	52.770,68	0,00
123 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	159.842,25	0,00			
124 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	0,00			
125 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À EDUCAÇÃO	156.940,86	0,00			
213 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	0,00			
2140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00			
215 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00			
220 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00			
250 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00			
311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00			
312 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00			
4100000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	0,00	0,00			

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA em 26/03/2022 às 11:51:40. Para validar o documento, acesse em: http://sistema.tre.com.br/pe/validarDoc.seam Código do documento: 19430402-9449-4852-9c9a-4517c212d623



**ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUREMA**  
**Balanco Financeiro**

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 13.303/2016



De 01/01/2021 à 31/12/2021

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	2021	2020	Especificação	2021	2020
510 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO	0,00	0,00			
520 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS	0,00	0,00			
940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	132.798,63	0,00			
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>590,17</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>	<b>10.860.249,93</b>	<b>6.086.515,50</b>
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>3.522.577,31</b>	<b>4.576.409,40</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>4.455.375,05</b>	<b>6.597.069,90</b>
- INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	372.914,50	2.165.397,49	- PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	1.118.025,91	4.333.345,41
Restos a Pagar Processados	372.914,50	2.165.397,49	Restos a Pagar Não Processados	0,00	1.497.660,46
- VALORES RESTITUÍVEIS	3.085.870,96	2.293.997,86	Restos a Pagar Processados	1.118.025,91	2.849.669,95
- OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	63.791,85	117.014,05	- VALORES RESTITUÍVEIS	3.277.802,98	2.170.172,34
			- OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	59.546,16	865.515,15
- OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00			
			- OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
<b>SALDO ANTERIOR (IV)</b>	<b>1.359.263,47</b>	<b>2.498.912,09</b>	<b>SALDO ATUAL (X)</b>	<b>2.608.732,37</b>	<b>1.359.263,47</b>
<b>Total Geral dos Ingressos (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>43.524.155,21</b>	<b>39.881.856,63</b>	<b>Total Geral dos Dispêndios (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>43.524.155,21</b>	<b>39.881.856,63</b>

Documento Assinado Digitalmente por: RAYLLINO RAYNO SOARES FERREIRA, JACYCE JOAQUIM DA SILVA  
 Asses em: https://etce.tce.pe.gov.br/epm/validarDocumento.do?documento=9430079-9449-4852-9c9a-4517c212d623

**BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2021**



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA  
Asses em: https://tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=19d3d0294d048529c9a457e212d623

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b> Município de Jurema.
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 124-4 Município.
<b>a.3. CNPJ:</b> 10.141.489/0001-75.
<b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b> Praça da Conceição nº 72 – Bairro: Centro – Cidade: Jurema – Pernambuco – CEP: 55.480-000.
<b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> A Prefeitura Municipal da Jurema concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
<b>a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>a.7. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:</b> Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Prefeitura Municipal da Jurema.

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.</li><li>▪ A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.</li><li>▪ Para estruturação do balanço e conseqüente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.</li><li>▪ As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.</li><li>▪ Foi incluído no saldo em espécie anterior e final a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor</li></ul>

**BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2021**



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Público (MCASP) 8ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

- O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No BFI é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

**MODO 1**

Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

**MODO 2**

Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BFI decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

**b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BFI.

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021**  
**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA  
Asses em: https://e-cetec.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=1923000294804852969a457c212d623



**BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2021**



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA  
 Asses em: https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 19d30d02-94a9-4852-9c9a-457c212d623

<b>Ingressos</b>		
Especificação	2021	2020
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>	<b>38.642.314,43</b>	<b>32.805.944,97</b>
- Ordinária	23.595.726,34	21.780.614,43
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	23.585.340,32	20.840.023,96
111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	10.386,02	940.590,47
211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
- Vinculada	15.046.588,09	11.025.330,54
112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	1.746,21	0,00
113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	0,00	0,00
116 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ENTRADA DE RECURSOS	12.075.083,65	11.025.330,54
117 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ENTRADA DE RECURSOS	1.849.018,26	0,00
120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	412.516,23	0,00
121 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	2.940,00	0,00
122 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	255.702,00	0,00
123 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	159.842,25	0,00
124 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	0,00
125 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À EDUCAÇÃO	156.940,86	0,00
213 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	0,00
2140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
215 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
220 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00
250 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00
311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00
312 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
4100000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	0,00	0,00
510 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO	0,00	0,00
520 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS	0,00	0,00
940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	132.798,63	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>590,17</b>
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>3.522.577,31</b>	<b>4.576.409,40</b>
- INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	372.914,50	2.165.397,49
Restos a Pagar Processados	372.914,50	2.165.397,49
- VALORES RESTITUÍVEIS	3.085.870,96	2.293.997,86
- OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	63.791,85	117.014,05
- OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
<b>SALDO ANTERIOR (IV)</b>	<b>1.359.263,47</b>	<b>2.498.912,09</b>
<b>Total Geral dos Ingressos (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>43.524.155,21</b>	<b>39.881.856,63</b>



**BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2021**



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

**Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA:** O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício de 2021 foi de R\$ 38.642.314,43.

**Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS:** O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 0,00 e para cobertura do déficit financeiro do RPPS de R\$ 0,00, ambas totalizando o valor de R\$ 0,00.

**Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:** Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 3.522.577,31, sendo R\$ 3.085.870,96, decorrentes de depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis, R\$ 372.914,50 relativo a inscrição dos restos a pagar e R\$ 63.791,85 de outros recebimentos extraorçamentários.

**Nota 4) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR:** O valor disponível em bancos em 31/12/2020 foi de R\$ 1.359.263,47.

**Nota 5) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E OUTROS RENDIMENTOS:** O saldo de depósitos restituíveis e valores vinculados foi de R\$ 0,00.

--

Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA  
Asses em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 19d30d02-94a9-4852-9e9a-45f7c212d623

**BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2021**



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA  
 Asses em: https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 19d30d02-94a9-4852-9e9a-457c212d623

Especificação	Dispêndios	
	2021	2020
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	<b>25.599.797,86</b>	<b>25.849.006,76</b>
- Ordinária	11.054.370,54	13.844.887,56
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.690.432,39	13.341.817,61
111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.363.938,15	503.069,95
- Vinculada	14.545.427,32	12.004.119,20
090 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	187.588,34	0,00
113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	20.591,88	0,00
116 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ENTRADA DE RECURSOS	0,00	12.004.119,20
11640 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - DESTINAÇÃO 40%	4.259.975,08	0,00
11660 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - DESTINAÇÃO 60%	9.757.610,08	0,00
120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	25.640,41	0,00
122 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	241.250,85	0,00
123 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	52.770,68	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>	<b>10.860.249,93</b>	<b>6.080.516,50</b>
<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>4.455.375,05</b>	<b>6.593.069,90</b>
- PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	1.118.025,91	4.336.346,41
Restos a Pagar Não Processados	0,00	1.492.646,46
Restos a Pagar Processados	1.118.025,91	2.843.699,95
- VALORES RESTITUÍVEIS	3.277.802,98	2.170.172,34
- OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	59.546,16	86.551,15
- OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
<b>SALDO ATUAL (X)</b>	<b>2.608.732,37</b>	<b>1.359.263,47</b>
<b>Total Geral dos Dispêndios (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>43.524.155,21</b>	<b>39.881.856,63</b>

**Nota 6) DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 25.599.797,86.

**Nota 7) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS:** O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$ 10.860.249,93.

**BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2021**



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

**Nota 8) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:** Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 4.455.375,05. Deste valor os restos a pagar processados somam R\$ 1.118.025,91, enquanto os depósitos, consignações e valores restituíveis somam R\$ 3.337.349,14.

**Nota 9) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:** O valor disponível em bancos em 31/12/2021 foi de R\$ 2.608.732,37.

**Nota 10) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E OUTROS RENDIMENTOS:** O valor dos depósitos restituíveis e valores vinculados foi de R\$ 0,00.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo no BFI.

**d.2. Divulgações não financeiras:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO FINANCEIRO, SE HOVER:**

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BFI e necessitem de ajustes.

**h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XXI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 153/2021 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**h.2. Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:**

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	590,17 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	10.860.249,93	6.080.516,50
---	------	--	---------------	--------------

Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA  
 Asses em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 19d30d02-94a9-4852-9e9e-457c212d623

**BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2021**



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):</b>		
Para Execução Orçamentária R\$ 10.145.075,05		
Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00		
Para Cobertura de Insuficiência Financeira do RPPS R\$ 715.714,88.		
<b>h.3. Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:</b>		
RUBRICA	FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS	FONTE DE RECURSOS VINCULADOS
1.7.2.1.01.02.01 Cota parte do FPM	3.921.244,37	0,00
1.7.2.1.01.05.01 Cota parte do ITR	160,99	0,00
1.7.2.2.01.01.00 ICMS Estado	890.374,08	0,00
1.7.2.2.01.02.00 IPVA	85.240,09	0,00
1.7.2.2.01.04.00 IPI	3.207,97	0,00

**i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

<b>i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):</b>				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em Andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em Andamento

Documento Assinado Digitalmente por: EDV ALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA  
 Asses em: https://tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 19d30d02-94a9-4852-9c9a-4517c212d623

**BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2021**



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA  
 Asses em: https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 19d30d02-94a9-4852-9c9a-4517c212d623

<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Em Andamento

**BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2021**



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA  
 Asses em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 19d30d02-94a9-4852-9e9a-457c212d623

<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

**PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP**

**Ação** **Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**

<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

**Ação** **Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**

<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

**Ação** **Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.**

<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

**Ação** **Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**

<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

**Ação** **Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.**

<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

**Ação** **Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.**

<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

**PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP**

**Ação** **Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**

<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP**

**Ação** **Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**

<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
 Prefeito

**JOAYCE JOAQUIM DA SILVA**  
 Contador  
 CRC-PE Nº 029015/O-1